



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
APROVADO POR **08X05**
SALA DAS SESSÕES **28/11/13**
José Wanderlei Astori
PRESIDENTE DA C.M.G.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 055/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
PARECER ORAL
Sala das sessões
EM **28/11/13**
José Wanderlei Astori
PRESIDENTE DA C.M.G.

ALTERA DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Presidente **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica modificado o artigo 25 do Regimento Interno que passa a vigorar acrescido de mais um inciso com a seguinte redação:

"Art. 25. (...)

VIII – Fazer a oração ou indicar uma autoridade eclesiástica presente para fazê-la após a leitura do texto bíblico em todas as Sessões Legislativas pelo tempo máximo de três minutos"

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarapari, 11 de novembro de 2013.

LINCOLN BRUNO CAVALCANTE SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GUARAPARI-ES
EM: 11 NOV. 2013
PROTOCOLO
Nº **2906**